



REQUERIMENTO

MAU FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARA A DISSUAÇÃO DA TOXICODEPENDENCIA DE PONTA DELGADA

Considerando que nos Açores o consumo de drogas ilícitas é preocupante, abrangendo milhares de açorianos, deixando atrás de si um rasto de dependência física e psicológica, de doença, de infelicidade, de absentismo ao trabalho, à escola, de pobreza económica e de morte.

Considerando a importância das Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência como serviços responsáveis por receber os casos enviados pelas autoridades policiais, avaliar a situação de cada consumidor e decidir a forma mais adequada de intervir em situações de consumo.

Considerando as graves, mas pertinentes declarações da Presidente da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência de Ponta Delgada, feitas recentemente a um jornal local, sobre o mau funcionamento da referida Comissão, nomeadamente, a falta de «uma equipa de acompanhamento, composta por psicólogos, assistentes sociais e advogados como sucede no Continente» e a falta de «uma estrutura de apoio para a aplicação de coimas ou medidas alternativas, o que provoca dificuldades de funcionamento e desmotiva as autoridades para encaminharem mais pessoas para a comissão».

Considerando ainda, o facto de neste momento só trabalharem na comissão unicamente os três elementos da direcção, não havendo possibilidade de acompanhar os casos na rua e investir na prevenção, assim como, a não existência de nenhum estudo sobre a taxa de sucesso na recuperação dos indivíduos encaminhados para a comissão.

Perante tais afirmações, e ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, abaixo assinados, requerem ao Governo Regional o esclarecimento das seguintes questões:



- 1- Que explicação apresenta o Governo Regional para estes factos?
- 2 - Quais as medidas que Governo Regional pretende concretizar para colmatar as graves lacunas apontadas pela Presidente da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência de Ponta Delgada?

Ponta Delgada, 13 de Setembro de 2007

Os Deputados

Clélio Meneses

Maria José Duarte

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 2767 Proc. N.º 54.03.02

Data: 04/09/13 N.º 291 / VIII